



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(SIADAP)

### CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

#### ATA Nº 2

Aos 6 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Montalegre, o Concelho Coordenador da Avaliação, doravante por economia de meios designado apenas por CCA, tendo por base a Lei n.º66- B/2007, de 28/12, na redação atual, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.18/2009, de 4 de setembro e ainda do Despacho Normativo n.º4-A/2010, de 8/2, a fim de proceder à discussão e aprovação dos pontos da ordem de trabalhos adiante mencionados: \_\_\_\_\_

Compareceram à reunião, os seguintes membros: \_\_\_\_\_

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente do CCA que presidiu e dirigiu os trabalhos; \_\_\_\_\_

Ana Isabel Alves Dias e o Jorge Carneiro Morais Fidalgo, vereadores em regime de permanência, Maria José Afonso Baía, Rui Manuel Miranda da Cruz, Otelo Nuno Moura Rodrigues, Maria Gorete Barroso Afonso, Mário Alberto Gonçalves da Costa, António Joaquim Quintanilha Afonso Borges, Ana Rita Velho Pedreira, André Filipe Ferreira da Silva e Fernando Pires Alves de Moura, respetivamente das Divisões de Finanças, Ambiente e Serviços Urbanos, Turismo, Ecomuseu e Desporto, Socio Cultural e Educação, Obras Municipais, Gestão do Território e Urbanismo, e Unidades de Inclusão e Ação Social, Saúde e Desenvolvimento Estratégico. \_\_\_\_\_

Faltou à reunião a Chefe da Divisão Administrativa, nomeada secretária do CCA aos 26 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, tendo sido substituída por nomeação ad hoc a Dra. Maria José Baía da Divisão de Finanças. Faltou ainda, à presente reunião a Dra. Silvia de Oliveira Martins e Campos, Chefe da Unidade de Contratação Pública e a Dra. Maria Manuela Flambó Pedreira, da Unidade de Ecomuseu e Turismo.

#### **Ponto nº1: Análise das Propostas de avaliação de desempenho Muito Bom, Bom e Inadequado formuladas pelos avaliadores** \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente do Conselho Coordenador da Avaliação, órgão doravante designado apenas por CCA, disponibilizou aos demais membros do órgão as fichas de avaliação relativas às propostas de desempenho relevante formuladas pelos avaliadores, a fim de serem analisadas

*M*  
*Baía*  
*Dias*  
*da*  
*da*  
*Pedreira*  
*da*  
*da*  
*da*

de acordo com as orientações aprovadas para o ano de avaliação relativo ao ano de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

**Ponto nº2: Harmonização das propostas de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação do desempenho, com verificação do cumprimento da quota de 30%, para avaliações com menção de Desempenho Muito Bom, do cumprimento da quota de 30%, para avaliações com menção de Desempenho Bom e o cumprimento da quota de 10%, para o reconhecimento de Desempenho Excelente.** \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente em exercício informou que nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, encontram-se definidas as percentagens máximas para atribuição das avaliações finais de Desempenho Bom (30%), das avaliações finais de Desempenho Muito Bom (30%) e de entre estas para o reconhecimento de Desempenho Excelente (10%). Assim e de acordo com estas percentagens aplicadas ao universo dos trabalhadores do município de Montalegre, incluindo o pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, bem como do pessoal da Unidade de Saúde e de acordo com o n.º 4, do artigo 75.º, já referido supra, conforme o quadro sinótico abaixo mencionado, resulta o seguinte: \_\_\_\_\_

\* Na carreira de técnico superior, que inclui, para efeitos de determinação de quota, os técnicos de informática, a quota máxima para atribuição desempenho muito bom são de (11) trabalhadores, desempenho bom são de (11) trabalhadores e de desempenho excelente (4) trabalhadores. \_\_\_\_\_

\* Na carreira de assistente técnico que inclui a carreira especial de fiscalização, a quota máxima para a atribuição de desempenho Muito Bom é de (21) trabalhadores, desempenho Bom é de (21) trabalhadores e de desempenho Excelente (7) trabalhadores. \_\_\_\_\_

\* Na carreira de assistente operacional a quota máxima para atribuição de desempenho Muito Bom é de (60) trabalhadores, desempenho Bom é de (60) trabalhadores e de desempenho excelente (20) trabalhadores. \_\_\_\_\_

Prosseguindo a Senhora Presidente, esclareceu que em relação ao SIADAP 3, considerando todos os trabalhadores do município, incluindo o pessoal não docente, ou seja, no universo de (301) trabalhadores, as quotas apuradas, por carreira, para o desempenho relevante e de mérito, são as que se encontram explicitadas no seguinte quadro: \_\_\_\_\_

SIADAP 3		NÚMERO DE TRABALHADORES	QUOTA		
			30%	30%	10%
Total Município de Montalegre	Técnico Superior	34	11	11	4
	Assistente Técnico	70	21	21	7
	Assistente Operacional	197	60	60	20
	<b>TOTAL</b>	<b>301</b>	<b>92</b>	<b>92</b>	<b>31</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

**Deliberação:** O Conselho Coordenador de Avaliação deliberou, por unanimidade, aprovar as quotas conforme a lista de trabalhadores apresentada pela Senhora Presidente, de acordo com o documento número um (1), cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido, ficando anexo à presente ata. \_\_\_\_\_

**Ponto nº 3: Validação das propostas de avaliação com menção de Desempenho Muito Bom, de Desempenho Bom, Desempenho Inadequado e reconhecimento de Desempenho Excelente.** \_\_\_\_\_

I- Para o grupo profissional dos técnicos superiores e técnicos de informática, compostos por trinta e quatro (34) trabalhadores:

a) Foram apresentadas onze (11) propostas de avaliação com a menção de Muito Bom formuladas pelos respetivos avaliadores, para a possibilidade de onze (11) (quota), tendo sido todas validadas.

b) Foram apresentadas doze (12) propostas de avaliação com a menção de Bom formuladas pelos respetivos avaliadores, para a possibilidade de onze (11) (quota), tendo sido aplicado os critérios de desempate, ficando uma proposta não validada, com a classificação de regular (3,499).

II - Para o grupo profissional dos assistentes técnicos, compostos por setenta (70) trabalhadores:

a) Foram apresentadas vinte e uma (21) propostas de avaliação com a menção de Muito Bom formuladas pelos respetivos avaliadores, para a possibilidade de vinte e uma (21) (quota), tendo sido todas validadas.

b) Foram apresentadas vinte e uma (21) propostas de avaliação com a menção de Bom formuladas pelos respetivos avaliadores, para a possibilidade de vinte e uma (21) (quota), tendo sido todas validadas.

III - Para o grupo profissional dos assistentes operacionais, compostos por cento e noventa e sete (197) trabalhadores:

a) Foram apresentadas sessenta (60) propostas de avaliação com a menção de Muito Bom formuladas pelos respetivos avaliadores, para a possibilidade de sessenta (60) (quota), tendo sido todas validadas.

b) Foram apresentadas sessenta (60) propostas de avaliação com a menção de Bom formuladas pelos respetivos avaliadores, para a possibilidade de sessenta (60) (quota), tendo sido todas validadas.

**Deliberação:** O Conselho Coordenador de Avaliação deliberou, por unanimidade, em coerência com os critérios anteriormente aprovados em reunião deste órgão, e de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de avaliação, não validar uma proposta de Bom que excediam as quotas de Técnico Superior \_\_\_\_\_

*Baric*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*Adriano*  
*Margarida*

O Conselho Coordenador de Avaliação deliberou ainda validar as restantes propostas apresentadas. \_\_\_\_\_

Quando eram quinze horas e trinta minutos do seis de abril do ano dois mil e vinte e seis, por nada mais haver a tratar, a Senhora Presidente, do Conselho Coordenador de Avaliação procedeu à leitura da presente ata, a qual não foi objeto de qualquer reclamação, pelo que vai ser assinada por todos os elementos do Conselho Coordenador de Avaliação presentes e encerrada a reunião. \_\_\_\_\_

Todos os documentos respeitantes à ordem de trabalhos desta reunião, bem como as propostas de Muito Bom e Bom, são anexos a esta ata. \_\_\_\_\_

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves  
(Presidente da Câmara Municipal)

*Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves*

Ana Isabel Alves Dias  
(Vereadora a tempo inteiro)

*Ana Isabel Alves Dias*

Jorge Carneiro Morais Fidalgo  
(Vereadora a tempo inteiro)

*Jorge Carneiro Morais Fidalgo*

Maria José Afonso Baía  
(Chefe da Divisão Financeira)

*Maria José Afonso Baía*

Rui Manuel Miranda da Cruz  
(Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos)

*Rui Manuel Miranda da Cruz*

Maria Gorete Barroso Afonso  
(Chefe da Divisão Sócio Cultural e Educação)

*Maria Gorete Barroso Afonso*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Otelo Nuno Moura Rodrigues  
(Chefe da Divisão de Turismo, Ecomuseu Desporto)

*Otelo Nuno Moura Rodrigues*

---

Mário Alberto Gonçalves da Costa  
(Chefe da Divisão de Obras Municipais)

*Mário Alberto Gonçalves da Costa*

---

António Joaquim Quintanilha Afonso Borges  
(Chefe da Divisão de Gestão do Território e Urbanismo)

*António Joaquim Quintanilha Afonso Borges*

---

Ana Rita Velho Pedreira  
(Chefe da Unidade de Inclusão e Ação Social)

*Ana Rita Velho Pedreira*

---

André Filipe Ferreira da Silva  
(Chefe da Unidade de Saúde)

*André Filipe Ferreira da Silva*

---

Fernando Pires Alves de Moura  
(Chefe da Unidade de Desenvolvimento Estratégico)

*Fernando Pires Alves de Moura*

---